



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 367, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA (ERT) NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE JONAS PINHEIRO E DANTE DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora mencionada é Enfermeira devidamente registrada no respectivo conselho de classe;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 4º, § 1º da Resolução nº 727, de 27 de setembro de 2023, do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Resolução nº 727, de 27 de setembro de 2023, do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, no que tange as atribuições referente a Enfermeira Responsável Técnica - ERT;

CONSIDERANDO os demais dispositivos aplicados a propositura na Resolução nº 727, de 27 de setembro de 2023, do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ADENÍZIA DE SOUZA FERREIRA**, inscrita no CPF sob nº. 048.***.***-36, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo comissionado de Gerente de Monitoramento e Avaliação em Saúde, através da Portaria nº. 314, de 06 de maio de 2025, para exercer a função de Enfermeira Responsável Técnica (ERT) nas Unidades Básicas de Saúde Jonas Pinheiro e Dante de Oliveira, neste Município.

Art. 2º Compete à ERT designada a coordenação e supervisão do Serviço de Enfermagem, considerado parte integrante da estrutura organizacional da instituição, composto por profissionais da área de Enfermagem, com a finalidade de realizar ações assistenciais diretas e indiretas ao indivíduo, à família e à coletividade, em todos os níveis de atenção à saúde, bem como executar ações de natureza técnica pertinentes à enfermagem em demais áreas especializadas.

Parágrafo único. As decisões e providências que extrapolarem sua competência deverão ser encaminhadas ao gestor responsável, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.06.16 16:23:24 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio - MT

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos
 Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT.

NOTIFICAÇÃO

À Sra.
Jessica Arruda França
D-LUX CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Cinco, s/nº, Centro América
Cuiabá - MT

NOTIFICAÇÃO 01

EMPREENDIMENTO: Remanescente da obra de construção do Centro de Convivência dos Idosos

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT

CONTRATO: 052/2025

Prezada Sra. Jessica Arruda França,

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio vem, por meio desta, notificar formalmente V. Sa. Referente ao início da execução da obra acima supracitada, visto que o início foi previsto para o dia 05 (cinco) de junho, data da qual completa 10 (dez) dias posterior a emissão da ordem de serviços. Diante disto configura-se paralisação injustificada da obra, cujo objeto do Contrato nº 052/2025.

Com a obra não ser iniciada no prazo previsto, acarreta o descumprimento do cronograma físico-financeiro pactuado e comprometendo os prazos de execução estabelecidos contratualmente.

Diante disso, solicitamos o início imediato da obra, sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato, incluindo multas por inexecução parcial ou atraso, além de demais medidas administrativas cabíveis.

Esta notificação visa resguardar o interesse público e assegurar o cumprimento das obrigações assumidas por ambas as partes.

Sem mais para o momento,

Cintya Vieira Souto

Arquiteta e Urbanista - CAU: A160810-0

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

E-mail: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br

Ligiane Aparecida Pazinato

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

E-mail: planejamento@camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 156, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

CONVERTE O FERIADO ALUSIVO AO DIA DE CORPUS CHRISTI EM PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MGI Nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece o dia 19 de junho de 2025 como ponto facultativo;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.183, de 12 de dezembro de 2024, que estabelece o dia 19 de junho de 2025 como ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convertido em ponto facultativo o feriado do dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira), alusivo ao dia de Corpus Christi, anteriormente previsto no Decreto Municipal nº 02, de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 02, de 08 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês junho de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

PORTARIA Nº. 367, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA (ERT) NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE JONAS PINHEIRO E DANTE DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora mencionada é Enfermeira devidamente registrada no respectivo conselho de classe;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 4º, § 1º da Resolução nº 727, de 27 de setembro de 2023, do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Resolução nº 727, de 27 de setembro de 2023, do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no que tange as atribuições referente a Enfermeira Responsável Técnica - ERT;

CONSIDERANDO os demais dispositivos aplicados a propositura na Resolução nº 727, de 27 de setembro de 2023, do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ADENÍZIA DE SOUZA FERREIRA**, inscrita no CPF sob nº. 048.***.***-36, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo comissionado de Gerente de Monitoramento e Avaliação em Saúde, através da Portaria nº. 314, de 06 de maio de 2025, para exercer a função de Enfermeira Responsável Técnica (ERT) nas Unidades Básicas de Saúde Jonas Pinheiro e Dante de Oliveira, neste Município.

Art. 2º Compete à ERT designada a coordenação e supervisão do Serviço de Enfermagem, considerado parte integrante da estrutura organizacional da instituição, composto por profissionais da área de Enfermagem, com a finalidade de realizar ações assistenciais diretas e indiretas ao indivíduo, à família e à coletividade, em todos os níveis de atenção à saúde, bem como executar ações de natureza técnica pertinentes à enfermagem em demais áreas especializadas.

Parágrafo único. As decisões e providências que extrapolarem sua competência deverão ser encaminhadas ao gestor responsável, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio - MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2025.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Apresentação artística (show musical) com a dupla Fabrício & Fernando, a ser realizada no dia 28/06/2025 à noite, em evento denominado "Manifestações Culturais 2025".

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00.

VIGÊNCIA: 03 meses.

VINCULAÇÃO: Processo Licitatório nº 42/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE, e ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, CNPJ nº 24.410.158/0001-06 / CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2025

Ata remanescente em decorrência do cancelamento ata de registro de preços nº 106/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: empresa LB LEÃO JÚNIOR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.920.168/0001-39

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.

VIGÊNCIA: 13/06/2025 a 24/04/2026

LOTE 43

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
45	LEITE DESNATADO LONGA VIDA - PESO LÍQUIDO 1000 ML. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES DA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. TEOR MÁXIMO DE 0,5 % DE GORDURA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES (QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR ÀS MARCAS: LAC-BOM, NINHO, PARMALAT, BATAVO, PIRACANJUBA, ITALAC, MOLICO).	PARMALAT	414 UND	R\$ 6,33	R\$ 2.620,62
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.620,62 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).					

LOTE 79

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
81	MARGARINA VEGETAL- COM SAL, COMPOSTO DE 80% DE GORDURA E LEITE (LÍPIDEOS), PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 15 KG, CONTENDO RÓTULO, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES (QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR ÀS MARCAS: PRIMOR, DELINE, DELICATA, SOFITELY, SOYA)	SINA	531 UND	R\$ 177,56	R\$ 94.284,36
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 94.284,36 (NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)					

LOTE 98

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
100	FERMENTO QUÍMICO - TIPO EM PÓ, COMPOSTO DE PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO-CÁLCIO, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS. (QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR ÀS MARCAS: ROYAL, DR. OETKER, FLEISCHMANN, DONA BENTA)	FLEISCHMANN	2101 UND	R\$ 9,69	R\$ 20.358,69
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 20.358,69 (VINTE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).					

LOTE108

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
117	ACAFRÃO EM PÓ - COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PAIOL	450 UND	R\$ 18,66	R\$ 8.397,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.397,00 (OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).					

LOTE 112

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
121	CAMOMILA - CONSTITUÍDO DE FLORAIS INTEIROS, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS DESSECADOS, DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E	DIODORO	280 UND	R\$ 2,80	R\$ 784,00